



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.000137/2024-40

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP

**Assunto:** Calendário de Reuniões da CEEP para o exercício 2024

**Interessado:** Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP

**Relator:** Eng. Agr. **Francisco Lira**

**DECISÃO CD Nº 8/2024**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 16 (0887519); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada nos dias 24 e 26 de janeiro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000137/2024-40;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1738/2023 (0880808), de 18 de dezembro de 2023, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2024;

Considerando que por meio da Deliberação 16 (0887519), de 24 de janeiro de 2024, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

Propor ao Conselho Diretor do Confea aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias da CEEP para o exercício de 2024:

- 1ª Reunião Ordinária - 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024 - Brasília-DF;
- 2ª Reunião Ordinária - 06, 07 e 08 de março de 2024 - Brasília-DF;
- 3ª Reunião Ordinária - 10, 11 e 12 de abril de 2024 - Brasília-DF;
- 4ª Reunião Ordinária - 08, 09 e 10 de maio de 2024 - Brasília-DF;
- 5ª Reunião Ordinária - 05, 06 e 07 de junho de 2024 - Brasília-DF;
- 6ª Reunião Ordinária - 10, 11 e 12 de julho de 2024 - Brasília-DF;
- 7ª Reunião Ordinária - 14, 15 e 16 de agosto de 2024 - Brasília-DF;
- 8ª Reunião Ordinária - 11, 12 e 13 de setembro de 2024 - Brasília-DF;
- 9ª Reunião Ordinária - 02, 03 e 04 de outubro de 2024 - Salvador - BA;
- 10ª Reunião Ordinária - 06, 07 e 08 de novembro de 2024 - Brasília-DF;
- 11ª Reunião Ordinária - 04, 05 e 06 de dezembro de 2024 - Brasília-DF.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 16 (0887519):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	6 a 8 de fevereiro de 2024	Brasília-DF
2ª	6 a 8 de março de 2024	Brasília-DF
3ª	10 a 12 de abril de 2024	Brasília-DF
4ª	8 a 10 de maio de 2024	Brasília-DF
5ª	5 a 7 de junho de 2024	Brasília-DF
6ª	10 a 12 de julho de 2024	Brasília-DF
7ª	14 a 16 de agosto de 2024	Brasília-DF
8ª	11 a 13 de setembro de 2024	Brasília-DF
9ª	2 a 4 de outubro de 2024	Salvador-BA
10ª	6 a 8 de novembro de 2024	Brasília-DF
11ª	4 a 6 de dezembro de 2024	Brasília-DF

**2)** Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPADI e emissão de passagens fora do prazo previsto nas Portarias AD nº 111, de 2021, e nº 318, de 2022, para a 1ª Reunião Ordinária da CEEP; e

**3)** Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 26/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901578** e o código CRC **6763481E**.